



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LEI Nº. 6.554, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre denominação de via pública
(Rua Jayme José Pereira da Silva).*

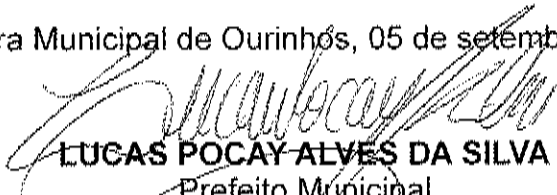
A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 02 de setembro de 2019 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador Anísio Aparecido Felicetti:

Art. 1º. Passa a se denominar Rua Jayme José Pereira da Silva a atual Rua 13 do Conjunto Residencial de Interesse Social "Cezira Sândano Migliari", em toda a sua extensão e futuros prolongamentos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 05 de setembro de 2019.


LUCAS POCA Y ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.554 – Denominação Rua Jayme José Pereira da Silva

Publicada no Diário Oficial do Município
Folha nº 1326
Data em 10 / 09 / 2019
Assinado por [Assinatura]